



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**PROPOSTA N.º 208-D /2023**

**Aditamento à Proposta n.º 208 /2023**

***Reinício do procedimento de alteração do Plano de Urbanização do Vale de Santo António.***

(...)

**Assim, proponho que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:**

- a) (...)
- b) (...)
- c) [novo] Aprovar a afectação da totalidade da edificabilidade habitacional prevista neste Plano à construção de fracções habitacionais de propriedade municipal para os programas de arrendamento apoiado e/ou acessível, com a respectiva inscrição na Carta Municipal de Habitação em elaboração;**
- d) (ex. ponto c) ...)

Lisboa, 31 de maio de 2023.

A Vereadora

O Vereador

Paula Marques

André Cabral



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

## **Proposta nº 208-B/2022**

### **Aditamento à proposta 208/2023**

#### **Reinício do procedimento de alteração ao Plano de Urbanização do Vale de Santo António**

Considerando:

- a) Que 94% da área de intervenção do Plano de Urbanização do Vale de Santo António (PUVSA) é propriedade do Município de Lisboa;
- b) O reconhecimento de que o procedimento de alteração do PUVSA, iniciado em 2017, visava rever as opções de planeamento do plano em vigor, no sentido de desenvolver uma “política pública de habitação”;
- c) O grave diagnóstico, elaborado para o conselho Municipal de Habitação, da situação da habitação no Município de Lisboa, obtido dos resultados dos censos de 2021, atingindo cerca de 78.000 fogos vagos, correspondentes a 24,4% do parque habitacional, que não respondem à procura expressa de habitação em regime de renda apoiada ou de renda acessível, patente nas 10.047 candidaturas, recebidas no Município, das quais apenas teve resposta uma ínfima parte (3,9%);
- d) Que 94% da capacidade de edificação passível de ser contemplada no PUVSA, em função do necessário equilíbrio per equativo do plano, não resolvendo cabalmente a resposta necessária de promoção pública municipal, não pode ser descartada de uma efetiva política pública de habitação;
- e) Que o PUVSA, como foi até agora, não deve ser um mero regulamento municipal, mas deve traduzir efetivas garantias de concretização das políticas municipais;
- f) Que no presente, dizendo-se as várias instâncias do Estado empenhadas em enfrentar o grave problema de acesso à habitação, para os efeitos da Conferência Procedimental, a promover pela CCDRLVT, preconizada na alínea c), da parte deliberativa da proposta 208/2023, para ponderação das entidades envolvidas, não é irrelevante o testemunho da programação concreta da edificação com garantidas condições de acesso à população carenciada por falta de alternativas no mercado imobiliário, e respetiva sustentação do seu financiamento;

**Os Vereadores do PCP, com base nas competências estabelecidas no nº1 e 3 do artigo 76º e relativamente ao disposto nas alíneas c) e e) do nº2 do artigo 100º do Regime Jurídico dos**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

**Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), estabelecido pelo Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, e atendendo ainda ao nº5 do artigo 56º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, da Lei 31/2014, de 30 de maio propõem que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em reunião a XX/XX/ 2023, delibere, em aditamento à deliberação sobre a proposta 208/2023, com vista aos procedimentos preconizados de alteração ao do Plano de Urbanização do Vale de Santo António:**

- 1. Integrar no Programa de Execução, nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 100ª do RJGT, a promoção faseada da edificação prevista, inerente à capacidade do património imobiliário municipal correspondente a 94% da área de intervenção, capaz de ampliar a oferta municipal de habitação, adequada a responder às necessidades apuradas nas candidaturas de acesso a habitação municipal, em articulação com a Carta Municipal de Habitação;**
- 2. Elaborar, nos termos da alínea e) do nº2 do artigo 100º do RJGT, o Plano de Financiamento, identificando o faseamento da cativação dos recursos financeiros e meios adequados aos encargos de urbanização e da edificação preconizada;**
- 3. Da elaboração referida no ponto anterior, tomar em consideração as consequências para os instrumentos financeiros do Município e das empresas municipais eventualmente envolvidas, nos termos do nº5 do artigo 56º da Lei 31/2014, de 30 de maio.**

*Lisboa, 31 de Maio de 2023*

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

## **PROPOSTA N.º 208-C / 2023**

### **Proposta de Alteração à Proposta 208/2023:**

**“Aprovar o reinício do procedimento de alteração do Plano de Urbanização do Vale de Santo António, a não sujeição da proposta de alteração a Avaliação Ambiental Estratégica e a submissão da proposta de alteração à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para efeitos de promoção de Conferência Procedimental.”**

Considerando que:

1. Lisboa se foi selecionada pela União Europeia para ser uma das *100 cidades Europeias neutra em carbono até 2030*, e que na sua candidatura o Município explicitava como objetivos:

- no ponto 3: *“(...);reforço do investimento na expansão da rede pedonal estruturante e acessível, da rede ciclável, com ligações contínuas e ininterruptas a todas as freguesias da cidade e aos concelhos limítrofes, a todos estabelecimentos de ensino da cidade, equipamentos de bairro e outros polos geradores de deslocações;”*
- *No ponto 7: “Contribuir positivamente para a Estratégia Nacional de Mobilidade Ativa, com pelo menos 10% de repartição modal para os modos ativos em 2030, mantendo uma estratégia de crescimento dos modos cicláveis e de melhoria dos corredores de mobilidade pedonal;”*

2. Lisboa tem em vigor uma visão e estratégia para a mobilidade, a MOVE 2030, aprovada com extenso consenso político, que prevê uma redução paulatina do uso do carro para não mais de 33% das viagens em 2030, sendo os Transportes um dos sectores com maior contributo para as emissões da cidade.

3. A Candidatura do Município de Lisboa, por proposta do LIVRE (N.º 631-A/2022), aprovada em reunião de Câmara de 12 de Outubro de 2022 ao programa *“Bloomberg Initiative for Cycling Infrastructure (BICI)”*, um programa de concurso apoios que *“promoverá mudanças catalíticas” na infraestrutura ciclável das cidades em todo o*



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

*mundo*”, à qual Lisboa se candidatou “*tendo em vista reforçar e ampliar os objetivos para «Fomentar utilização da bicicleta na cidade de Lisboa» que foram fixados na candidatura à Missão das 100 cidades neutras em carbono até 2030, nomeadamente no que toca a infraestrutura ciclável*”, resultado da qual aguardamos para breve e com grande expectativa.

Considerando ainda que:

4. Atualmente na zona do *Plano Urbano do Vale de Santo António* não existe qualquer infraestrutura ciclável construída (ver Figura 1). Olhando para uma área mais abrangente, e se tomarmos como limites construídos a Ciclovía da Almirante Reis, e a Ciclovía da Frente Ribeirinha, a Nascente da Avenida Almirante Reis e a Sul do Alto do Pina, o território das freguesias do Areeiro, Beato, Arroios, Penha de França, São Vicente e Santa Maria Maior são ainda hoje um enorme vazio no que toca à rede ciclável, apesar de algumas destas terem a maior densidade populacional que se regista na cidade de Lisboa (ver Figura 2). São várias dezenas de milhares de residentes a quem a rede ciclável ainda não serve até à porta de suas casas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

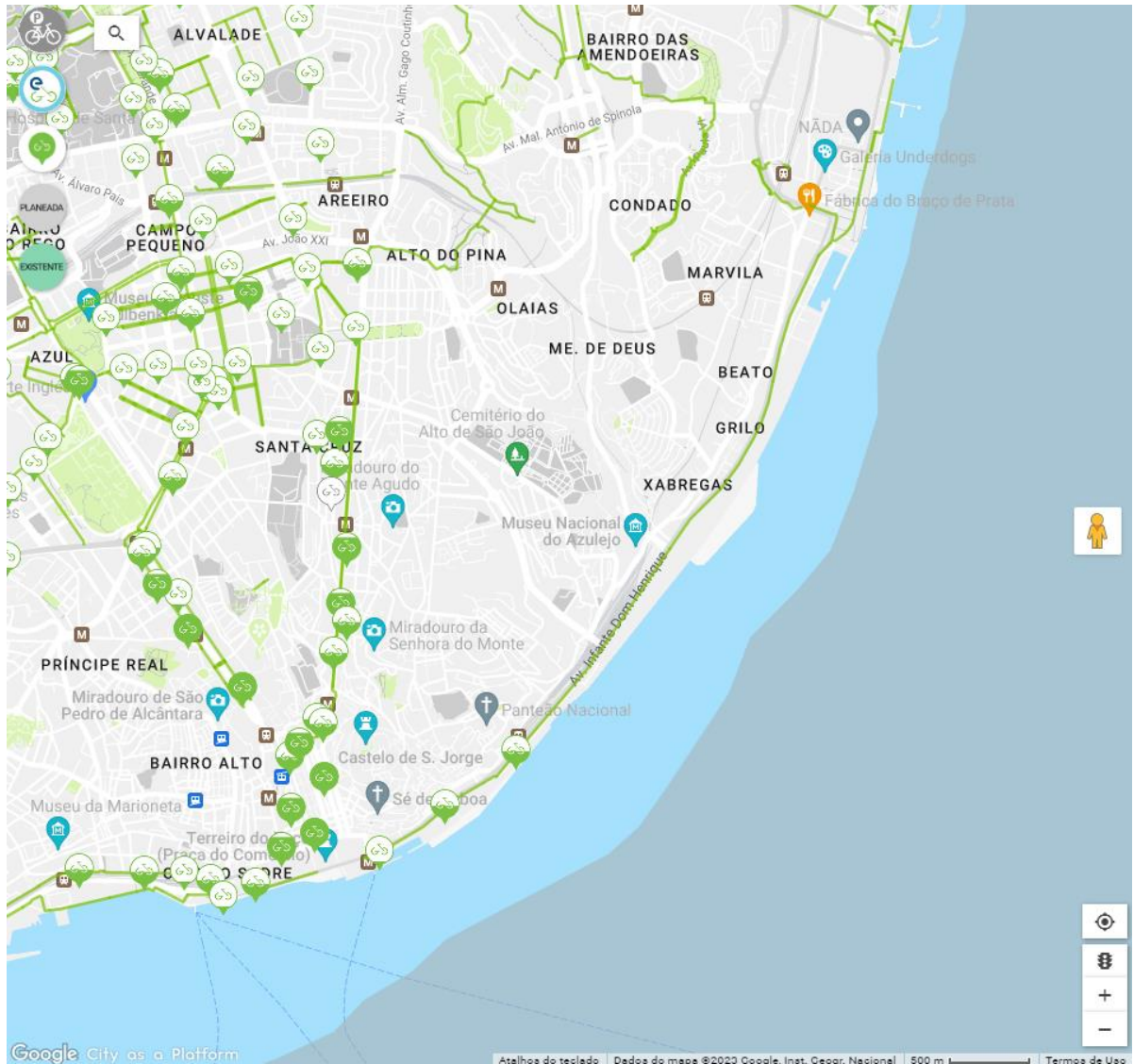


Figura 1 - Fonte: <https://lisboa.city-platform.com/app/?a=rededeciclavel>



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

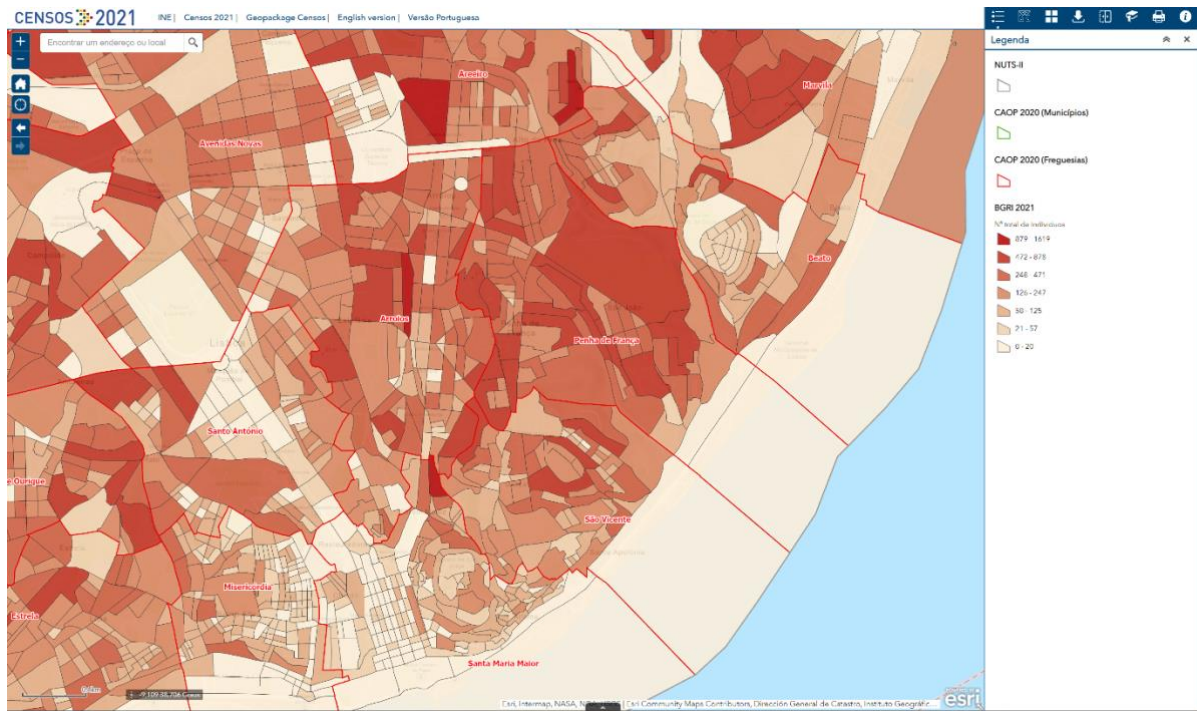


Figura 2 - Fonte: INE - Censos 2021 - <https://qeoc2021.ine.pt/>

5. Dando conta disto mesmo, recentemente foi formado o Coletivo “MAPEAR - Por uma mobilidade ativa e melhor espaço público na Penha de França.” (<https://linktr.ee/mapear.penha>) por um conjunto de cidadãos que residem na Penha de França cujo uma das principais reivindicações do seu manifesto é exatamente:

- “Concretizar o plano de expansão das ciclovias previstas: R. Morais Soares, **Av. General Roçadas**, **Av. Mouzinho de Albuquerque**, Av. Afonso III, assegurando a ligação da freguesia com a frente ribeirinha e com eixos cicláveis já instalados, como a Almirante Reis;”

6. Este Coletivo apolítico de residentes lançou na semana passada uma petição “Por uma mobilidade ativa e mais e melhores transportes públicos na Penha de França” em que explicita todas as reivindicações do seu manifesto no que toca à segurança rodoviária, e que já conta com mais de 130 assinaturas (<https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT116511>).

7. A Rede Ciclável Existente e Planeada da cidade de Lisboa (Ver figura abaixo, disponível em: <https://www.lisboa.pt/cidade/mobilidade/meios/bicicleta/mapa-rede->



[ciclavel](#)) prevê para o interior do território do Plano Urbano do Vale de Santo António uma ligação ciclável estruturante entre a rede de ciclovias do planalto da cidade e a ciclovia existente na frente ribeirinha, localizada na Avenida Mouzinho de Albuquerque. Prevendo também a construção de uma outra ciclovia num dos limites deste plano, na Avenida General Roçadas.

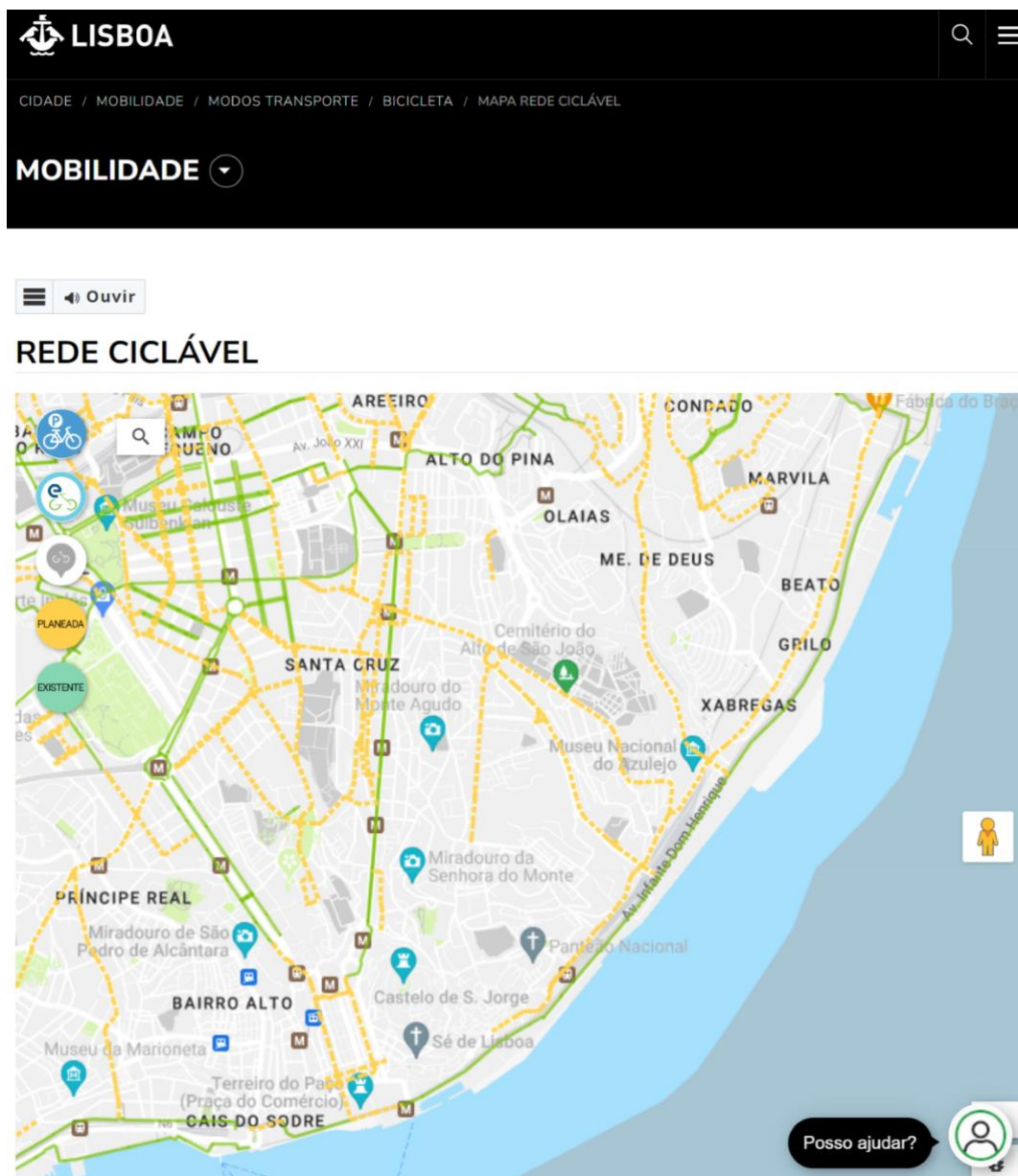


Figura 3 – Rede ciclável. Fonte: CML





8. Observando a carta de declives dos arruamentos de Lisboa elaborada pela investigadora do Instituto Superior Técnico com vários estudos sobre Mobilidade Ativa na cidade de Lisboa, Rosa Felix, podemos observar que a Avenida Mouzinho de Albuquerque que desde a Baixa via Almirante Reis, até esta zona da cidade é a via com declive mais favorável, e provavelmente a única que permite ligar a frente ribeirinha ao planalto da cidade.

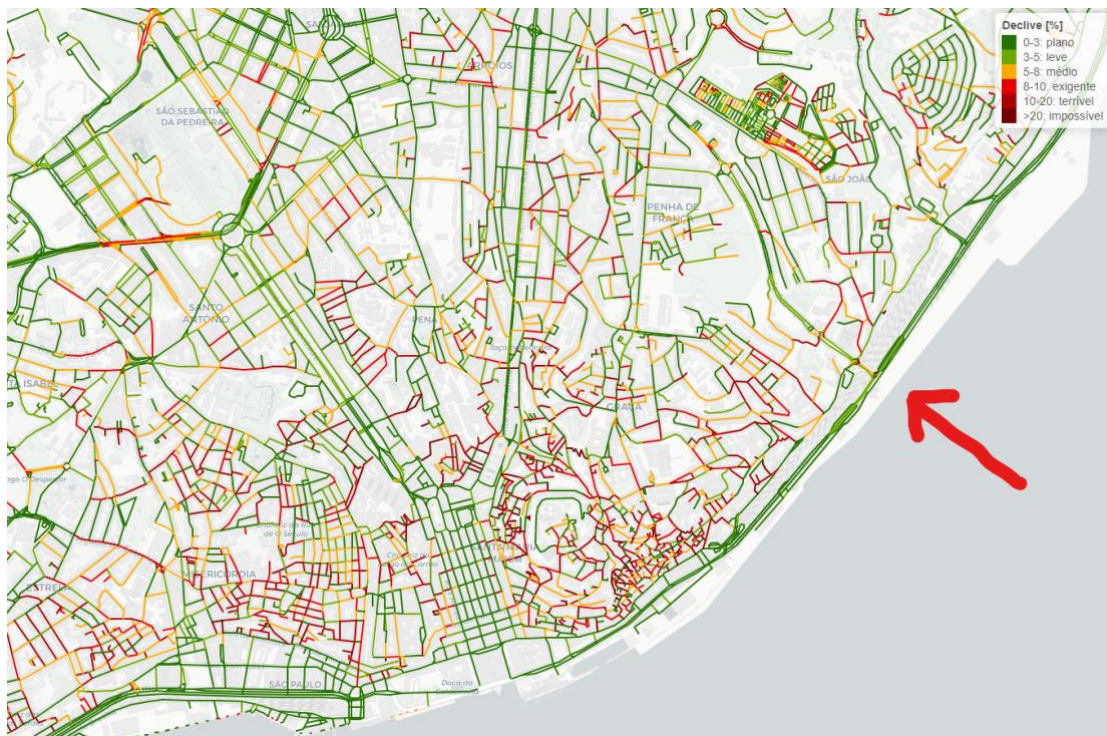


Figura 4 Fonte: <http://www.rosafelix.bike/>

9. Se observarmos os dados disponibilizados publicamente no *Global Heatmap* da aplicação Strava (Disponível em: <https://www.strava.com/heatmap#15.04/-9.12894/38.72016/hot/ride>) vemos que ambos os arruamentos previstos no Plano da Rede Ciclável prevista da Câmara Municipal de Lisboa, estes arruamentos já têm uma procura significativa quando comparados com outros na sua envolvente próxima.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

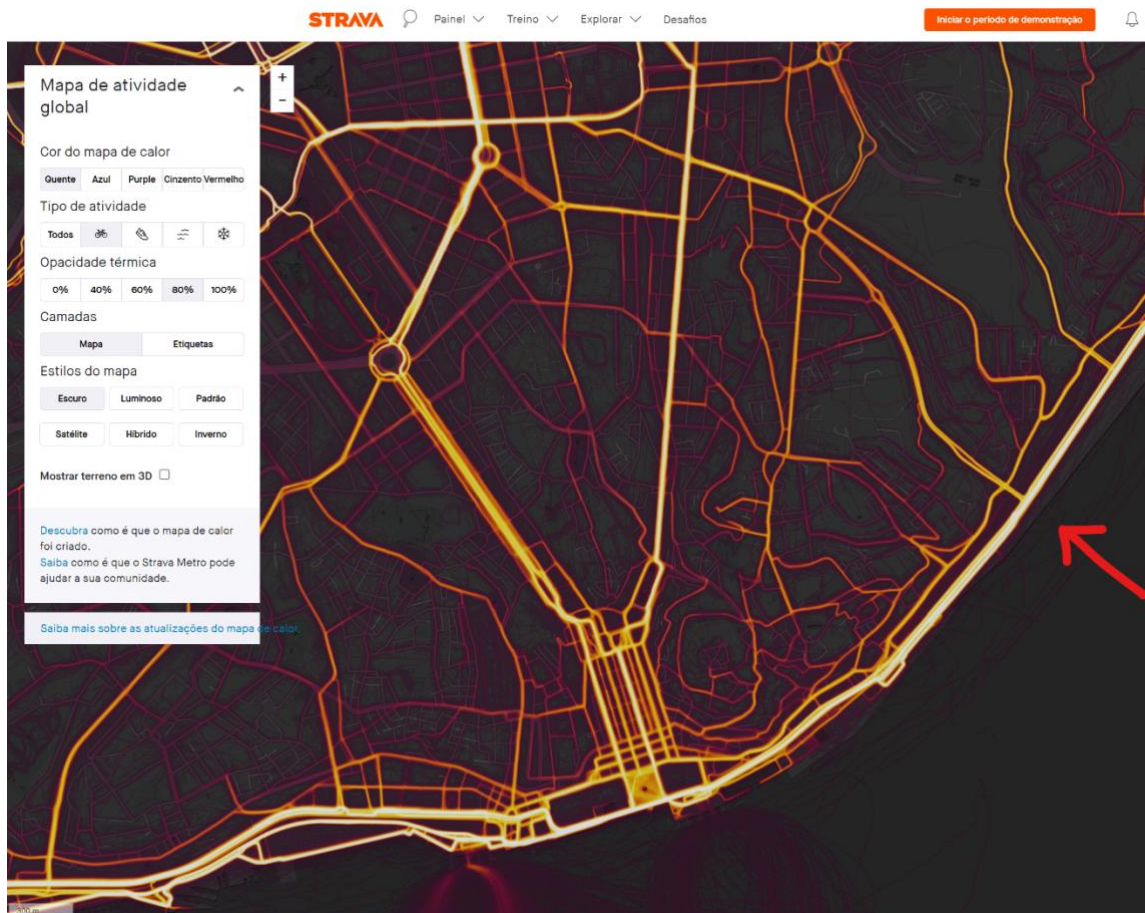


Figura 5 – Fonte: Strava

10. É, assim, essencial rever todas as peças desenhadas da Proposta de Alteração do Plano do Vale de Santo António de forma a explicitar e refletir nas peças desenhadas as disposições do regulamento do Plano proposta no âmbito desta alteração, nomeadamente a alínea 1) do Artigo 38.º no CAPÍTULO IV - Sistema de mobilidade onde se afirma:

*“1 – A localização de núcleos de mobilidade, **a criação de vias cicláveis**, a implementação de meios mecânicos para transição de cotas altimétricas e o incremento previsível da rede de transportes na área do Plano consubstanciam um leque de alternativas ao uso do automóvel enquanto transporte individual, **promovendo o recurso à micromobilidade, ao transporte público e à pedonalização enquanto formas principais de mobilidade.**”* de forma a garantir a conformidade entre as peças escritas e as peças desenhadas do plano



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA  
GABINETE DO VEREADOR DO LIVRE

**Assim, proponho que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aditar à proposta uma nova alínea a):**

**“a) Rever todas as peças desenhadas dos elementos constituintes da Proposta de Alteração ao Plano Urbano do Vale de Santo António, de forma a fazer a demarcação clara da presença da rede ciclável na Área do plano, à semelhança do que é feito para a rede rodoviária e para o canal de transporte público, principalmente no arruamento estruturante do Plano, a Avenida Mouzinho de Albuquerque, em canal seguro, ininterrupto e segregado do trânsito rodoviário e (prevendo a flexibilidade da solução ciclável, ser uni ou bidirecional, a determinar em escala mais aproximada), e nas ligações desta à rede prevista na Avenida General Roçadas, seja por vias existentes ou nos novos arruamentos criados pelo plano, e revendo nomeadamente as seguintes peças desenhadas constituintes do Plano para concretizar este objetivo:**

- I. PLANTA DE ZONAMENTO II - Quotidiano e Mobilidade**
- II. PLANTA DE ZONAMENTO I - Qualificação e Uso do Solo, Sistema de Vistas, Património Arqueológico, Carta Municipal de Património e Espaços Canal**
- III. PLANTA DE ZONAMENTO III - Condicionantes de Infra-estruturas**
- IV. Todas as outras peças desenhadas dos anexos ao Plano em que a questão de mobilidade e transportes seja representada.**

**b) [anteriores pontos deliberativos, por sequência].**

**O Vereador do LIVRE**

**Rui Tavares**



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DA VEREADORA BEATRIZ GOMES DIAS

BLOCO DE ESQUERDA

**PROPOSTA N.º 208-A /2023**

**Alteração à Proposta n.º 208 /2023**

***Aprovar o reinício do procedimento de alteração do Plano de Urbanização do Vale de Santo António, a não sujeição da proposta de alteração a Avaliação Ambiental Estratégica e a submissão da proposta de alteração à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para efeitos de promoção de Conferência Procedimental.***

(...)

**10.** Na sequência dos estudos desenvolvidos, a proposta formalizada materializa as principais intenções constantes nos respetivos Termos de Referência, destacando-se nomeadamente as seguintes:

**(i) Promoção de arrendamento acessível [novo] 100% público:** oportunidade para aumentar o parque municipal público de habitação com o objetivo de afetar a programas de arrendamento a custos acessíveis promovidos pelo Município, e de fixar neste território famílias e população jovem;

**Assim, proponho que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:**

a) (...)

b) (...)

c) (...)

**d) [novo] que todas as habitações construídas sejam colocadas no Programa Arrendamento Acessível e sejam para reforço do pilar 100% Público, não podendo ser concessionadas ou alienadas.**



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DA VEREADORA BEATRIZ GOMES DIAS

BLOCO DE ESQUERDA

Lisboa, 31 de maio de 2023.

A Vereadora

Beatriz Gomes Dias